



**Convocação da 130.ª sessão do Conselho
Internacional do Café e reuniões correlatas:
23 de março a 1.º de abril de 2022
Sessão virtual**

Informações antecipadas para os participantes¹

ÍNDICE

Página

I.	Introdução	2
II.	Software para as reuniões virtuais	2
III.	Participação	2
IV.	Quórum	2
V.	Interpretação	3
VI.	Credenciais e inscrição	3
VII.	Sessão	3
VIII.	Ordens do dia	4
Anexo I	Modelo de carta de credenciais	
Anexo II	Modelo de autorização para representar os interesses de um Membro e exercer seus direitos de voto	

¹ Este documento contém as informações disponíveis na altura de sua redação relativas à 132.ª sessão do Conselho Internacional do Café e às reuniões correlatas. A Secretaria fez todo o possível para conferir essas informações, mas não pode aceitar responsabilidade por eventuais imprecisões.

I. INTRODUÇÃO

1. O Diretor-Executivo da Organização Internacional do Café (OIC) cumprimenta os Membros da OIC e informa-lhes que a sessão programada do Conselho Internacional do Café (CIC) e as reuniões correlatas se realizarão virtualmente entre 23 de março e 1.º de abril de 2022.

II. SOFTWARE PARA AS REUNIÕES VIRTUAIS

2. A 132.ª sessão do CIC será realizada on-line usando o software de conferências virtuais do **Zoom**. A OIC usa a plataforma Zoom para oferecer aos Membros interpretação nos idiomas oficiais e, também, possibilitar intervenções por vídeo dos representantes dos Membros que desejarem utilizar esse recurso. Todos os participantes receberão mais instruções acerca das exigências técnicas para participar das reuniões virtuais.

III. PARTICIPAÇÃO

3. A fim de proporcionar a melhor experiência virtual aos Membros e em vista de limitações técnicas, as delegações que participarem das reuniões da sessão virtual serão limitadas a dois delegados que poderão falar (Chefe da Delegação e suplente), manifestando-se em nome do Membro, e três observadores silenciosos, que poderão estar presentes e ouvir, mas sem poder fazer intervenções orais, devido às limitações técnicas. Observadores adicionais silenciosos poderão ser aceitos por solicitação do Membro e sob condição de aceitação pela Secretaria, com base nas credenciais recebidas e na capacidade da plataforma Zoom.

IV. QUÓRUM

4. O parágrafo 4 do Artigo 11 do Acordo Internacional do Café de 2007 determina que *"O quórum para adotar decisões em uma sessão do Conselho consistirá na presença de mais da metade do número dos Membros exportadores e importadores² que respectivamente disponham de pelo menos dois terços dos votos de cada categoria."*

5. A participação dos Membros, por conseguinte, é fortemente incentivada, para haver quórum para a sessão. **Um membro impossibilitado de participar poderá autorizar outro Membro a representar seus interesses e exercer seus direitos de voto** (ver parágrafo 11).

² Membros ativos, com direitos de voto.

V. INTERPRETAÇÃO

6. Usando a função de interpretação simultânea do Zoom, a OIC oferecerá interpretação nos quatro idiomas oficiais (espanhol, francês, inglês e português). Devido a limitações orçamentárias e técnicas, porém, só haverá interpretação na sessão do Conselho Internacional do Café.

VI. CREDENCIAIS E INSCRIÇÃO

7. Como dispõe a regra 3 do Regulamento da Organização, credenciais devem ser emitidas para as delegações dos Membros e enviadas por escrito ao Diretor-Executivo. Solicita-se preencher o formulário on-line e fazer o upload de sua carta de credenciais usando o seguinte link: [132nd ICC Credential Form](#).

8. Em vista dos novos requisitos virtuais, os Membros precisarão apresentar suas credenciais por meio do [132nd ICC Credential Form](#) até o mais tardar **16 de março de 2022**. Um modelo de carta de credenciais é reproduzido no Anexo I.

9. Todos os delegados listados no formulário oficial de credenciais serão inscritos automaticamente para a sessão virtual do Conselho. Ao preencher o formulário oficial de credenciais on-line, é importante incluir os endereços de e-mail de todos os delegados no formulário. Isso possibilitará à Secretaria inscrever os delegados pelo Zoom.

10. Também se recorda aos Membros que, na hipótese de estarem impossibilitados de participar, o parágrafo 2 do Artigo 13 do Acordo de 2007 dispõe que todo Membro exportador poderá autorizar por escrito outro Membro exportador, e todo Membro importador poderá autorizar por escrito outro Membro importador a representar seus interesses e exercer seus direitos de voto em qualquer reunião ou reuniões do Conselho.

11. Um modelo de autorização é reproduzido no Anexo II. Cartas de autorização devem ser enviadas por meio do formulário on-line até o mais tardar **16 de março de 2022**. O upload de cópias escaneadas poderá ser feito através do [132nd ICC Credential Form](#).

VII. SESSÃO

12. A sessão virtual do Conselho e as reuniões correlatas irão das 11h30 às 16h00 (horário britânico de verão) de quarta-feira 23 de março até sexta-feira 1.º de abril de 2022, com uma pausa diária de 30 minutos. Ciente de que o horário pode ser inconveniente aos Membros que se conectem de fusos horários muito diferentes, a OIC agradece a todos eles por sua compreensão e cooperação.

13. O programa de cada dia será o seguinte:

Quarta-feira 23 de março de 2022	
11h30 – 16h00	Comitê de Finanças & Administração (Membros da OIC – participação restrita)
Quinta-feira 24 de março de 2022	
12h00 – 13h00	Reunião de orientação com os Presidentes e Vice-Presidentes
Sexta-feira 25 de março de 2022	
11h30 – 12h30	Reunião de coordenação dos Membros exportadores (Membros exportadores somente)
13h30 – 14h30	Reunião de coordenação dos Membros importadores (Membros importadores somente)
Segunda-feira 28 de março de 2022	
11h30 – 16h00	Grupo de Trabalho sobre o Futuro do Acordo (Membros da OIC)
Terça-feira 29 de março de 2022	
11h30 – 13h30	Reunião conjunta – Comitês de Projetos / Estatística / Promoção & Desenvolvimento de Mercado (Membros da OIC / Observadores)
Terça-feira 29 de março de 2022	
14h00 – 16h00	Junta Consultiva do Setor Privado (Membros da OIC e integrantes da JCSP e da FTTPC / Observadores)
Quinta-feira 31 de março de 2022	
11h30 – 16h00	132. ^a sessão do Conselho Internacional do Café (Membros da OIC / Observadores)
Sexta-feira 1.º de abril de 2022	
11h30 – 16h00	132. ^a sessão do Conselho Internacional do Café (Membros da OIC / Observadores)

VIII. ORDENS DO DIA

14. A ordem do dia pormenorizada da sessão do Conselho está anexada a este documento.

15. Solicita-se aos Membros que desejem apresentar documentos para distribuição ou sugerir questões adicionais para apreciação que contatem o Diretor-Executivo, por escrito, **o mais tardar até 16 de março de 2022.**

Reunião de orientação com os Presidentes e Vice-Presidentes e Membros convidados

16. Para a 132.^a sessão do Conselho, uma reunião de orientação será realizada em 24 de março de 2022 com os Presidentes e Vice-Presidentes do Conselho e das reuniões correlatas.

Reuniões de coordenação dos Membros exportadores e importadores

17. Para a 132.^a sessão do Conselho, reuniões de coordenação dos Membros exportadores e importadores serão realizadas em 25 de março de 2022.

Grupo de Trabalho sobre o Futuro do Acordo Internacional do Café

18. Nos termos de uma decisão tomada pelo Conselho Internacional do Café em sua 124.^a sessão, um Grupo de Trabalho foi estabelecido com o objetivo de examinar o atual Acordo Internacional do Café, juntamente com propostas apresentadas nesse sentido por Membros e outras partes convidadas, e de apresentar recomendações ao Conselho. O Grupo de Trabalho se reunirá na segunda-feira, 6 de setembro de 2021. A Presidente do Grupo de Trabalho apresentará um relatório ao Conselho sobre o trabalho do Grupo.

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAIS

Solicita-se preencher o formulário on-line e fazer o upload de sua carta de credenciais em papel timbrado usando o [132nd ICC Credential Form](#) até 16 de março de 2022

O original deverá ser apresentado posteriormente, logo que possível

[Data]

Sr. José Sette
Diretor-Executivo
Organização Internacional do Café
222 Gray's Inn Road
Londres WC1X 8HB

Prezado Sr. Sette,

132.^a sessão do Conselho Internacional do Café
Sessão virtual
(31 de março e 1.^o de abril de 2022)

Tenho o prazer de informar-lhe que [país] será representado pelos seguintes delegados na 130.^a sessão (virtual) do Conselho Internacional do Café, que se realizará em Londres em 31 de março e 1.^o de abril de 2022:

[Nome] Representante (delegado que poderá falar) (apenas uma pessoa, por favor)

[Título]

[Organização]

[Nome] Suplente (delegado que poderá falar)

[Título]

[Organização]

[Nome] Assessor(es) (observador(es) silencioso(s))

[Título]

[Organização]

Atenciosamente,

[Assinatura]*

[Nome]

[Título]

** Carta a ser assinada por um representante das autoridades competentes do país Membro (isto é, do Ministério ou agência governamental competente do país Membro ou por um representante de sua Missão Diplomática, seja no país onde a sede da Organização está localizada, seja onde uma sessão se realiza).*

ANEXO II

MODELO DE AUTORIZAÇÃO PARA REPRESENTAR OS INTERESSES DE UM MEMBRO E EXERCER SEUS DIREITOS DE VOTO

Solicita-se preencher o formulário on-line e fazer o upload de sua autorização como anexo através de [132nd ICC Credential Form](#) até 16 de março de 2022

[Data]

Sr. José Sette
Diretor-Executivo
Organização Internacional do Café
222 Gray's Inn Road
Londres WC1X 8HB

Prezado Sr. Sette,

132.^a sessão do Conselho Internacional do Café
Sessão virtual
(31 de março e 1.^o de abril de 2022)

Lamento informar-lhe que meu Governo não estará representado na 132.^a sessão, mas autorizou [*inserir o nome de outro país Membro*] a representar seus interesses e exercer seus direitos de voto na 132.^a sessão do Conselho Internacional do Café em 31 de março e 1.^o de abril de 2022.

Atenciosamente,

[Assinatura]*

[Nome]

[Título]

[País Membro]

* Carta a ser assinada por um representante das autoridades competentes do país Membro.



Conselho Internacional do Café

132.^a sessão

Sessão virtual

31 de março e 1.º de abril de 2022

Londres, Reino Unido

Projeto de ordem do dia

Item

Documento

Abertura da 132.^a sessão do Conselho

1. Projeto de ordem do dia – *adotar*

ICC-132-0

2. Votos – *apreciar e, se apropriado, aprovar*

2.1 Redistribuição de votos para o ano cafeeiro de 2021/22

em preparo

O Chefe de Operações apresentará relatório.

3. Relatório sobre o trabalho da OIC e situação do mercado – *notar*

verbal

O Diretor-Executivo apresentará um relatório provisório (outubro de 2021 a março de 2022) sobre o trabalho da Organização, pondo em relevo o progresso, as realizações, os desafios, as oportunidades e as limitações, com foco no impacto da pandemia sobre o trabalho da OIC, e sobre a execução do Programa de Atividades, com ênfase nas parcerias e contribuições voluntárias.

3.1 Relatório sobre o Desenvolvimento do Café de 2021 (visão geral)

verbal

O Chefe de Operações apresentará relatório acerca do Relatório sobre o Desenvolvimento do Café de 2021.

3.2 Relatório sobre o Desenvolvimento do Café de 2022 verbal

O Chefe de Operações apresentará relatório sobre as medidas tomadas e os planos para tratar do tema do ano cafeeiro de 2021/22 (“Rumo a uma economia circular para o café: novas oportunidades de investimento, renda e emprego”).

3.3 Novo site da OIC verbal

O Chefe de Operações apresentará relatório.

4. Projeto do novo Acordo Internacional do Café (AIC) – apreciar e, se apropriado, aprovar em preparo

A Presidente do Grupo de Trabalho sobre o Futuro do Acordo Internacional do Café apresentará relatório.

5. Relatório das reuniões dos comitês e outros órgãos – apreciar e, se apropriado, aprovar

O Chefe de Operações fará um resumo das recomendações dos órgãos consultivos da OIC: Comitê de Estatística, Comitê de Projetos e Comitê de Promoção e Desenvolvimento de Mercado. verbal

5.1. Mudança do leiaute do Regulamento de Estatística: Certificados de Origem em preparo

5.2 Fundo Especial verbal

5.3 Junta Consultiva do Setor Privado (JCSP) verbal

O Presidente da JCSP apresentará relatório.

6. Força-Tarefa Público-Privada do Café – notar verbal

O Diretor-Executivo apresentará relatório sobre os avanços da Força-Tarefa Público-Privada do Café (FTPPC) e dos grupos de trabalho correlatos.

6.1 Orçamento operacional para 2022 – notar em preparo

6.2 Proposta de financiamento para 2022-26 – aprovar em preparo

6.3 Proposta do GTT3 (TW3) para transformar o setor Membros importadores – aprovar em preparo

7. Políticas cafeeiras nacionais e promoção de origens – *notar* verbal

Os Membros são convidados a apresentar relatórios sobre mudanças nas políticas cafeeiras de seus países.

7.1 Ferramenta para promover origens

O Chefe de Operações apresentará relatório sobre a ferramenta para promover origens, a ser hospedada no novo site da OIC.

8. Conferência Mundial do Café – *notar* verbal

O representante da Índia apresentará relatório sobre a situação da 5.^a Conferência Mundial do Café, programada para 2023.

9. Questões financeiras e administrativas

9.1 Comitê de Finanças e Administração – *apreciar*

O Presidente do Comitê de Finanças e Administração apresentará relatório sobre a reunião do Comitê, incluindo a situação financeira da Organização e o projeto de Orçamento Administrativo para o exercício financeiro de 2022/23. em preparo

9.2 Relatório sobre a coleta de contribuições de Membros em atraso – *notar* em preparo

9.3 Contas Administrativas da Organização relativas ao exercício financeiro de 2020/21 e Relatório de Auditoria – *apreciar e, se apropriado, aprovar* em preparo

9.4 Contas do Fundo Especial relativas ao exercício financeiro de 2020/21 e Relatório de Auditoria – *apreciar e, se apropriado, aprovar* em preparo

As Contas do Fundo Especial e o Relatório de Auditoria serão submetidos à aprovação dos Membros exportadores.

9.5 Contas dos Fundo Fiduciário para Projetos de Sustentabilidade do Café relativas ao exercício financeiro de 2020/21 e Relatório de Auditoria – *apreciar e, se apropriado, aprovar* em preparo

9.6 Fundo de Promoção – *notar* em preparo

Como decidido em setembro de 2010, as Contas do Fundo de Promoção não são auditadas, mas distribuídas para informação dos Membros exportadores.

9.7 Escala de vencimentos e base para as contribuições do Fundo de Previdência do pessoal das categorias Profissional e Superior – apreciar e, se apropriado, aprovar em preparo

9.8 Subsídio de educação – apreciar e, se apropriado aprovar em preparo

10. Credenciais verbal

O Presidente examinará as credenciais com a assistência da Secretaria e apresentará relatório ao Conselho.

11. Reuniões futuras – notar em preparo

Os Membros são convidados a sugerir temas para apresentações na próxima sessão, para inclusão na ordem do dia, bem como melhorias nas providências relativas a reuniões futuras.

11.1 133.ª sessão do Conselho Internacional do Café – notar verbal

12. Outros assuntos – apreciar verbal

13. Sessão de encerramento verbal

O Presidente do Conselho proferirá as observações finais.

DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

Acordo Internacional do Café de 2007
--

Plano de Ação Quinquenal da Organização Internacional do Café

Regulamento da Organização Internacional do Café
--

Termos de referência para os Comitês e órgãos consultivos

Titulares de cargos no ano cafeeiro de 2021/22
--